



## PORTARIA EACH 034/18 de 23.04.2018

(Republicada em 27.04.2018)

### ***Dispõe sobre a criação e atribuições de Grupos de Trabalho para aprimoramento do Ciclo Básico da EACH.***

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP), no uso de suas atribuições, baixa a seguinte

### **PORTARIA**

**Artigo 1º** - Ficam criados os Grupos de Trabalho para aprimoramento do Ciclo Básico da EACH, assessores da Comissão de Coordenação do Ciclo Básico (CoC-CB), da Comissão de Graduação (CG) e da Diretoria.

**Parágrafo único** – Os grupos de trabalho serão denominados: GT Formação docente; GT Princípios, organização e integração; e GT Avaliação do CB, conforme acordado no Encontro Pedagógico de 28 de fevereiro de 2018.

**Artigo 2º** - São atribuições dos Grupos de Trabalho assessorar a CoC-CB, a CG e a Diretoria no processo de aprimoramento do Ciclo Básico, na produção e finalização de documento a ser remetido ao Grupo de Trabalho para Elaboração do Projeto Acadêmico da EACH/USP e no relatório final a ser encaminhado a CoC-CB, a CG e a Diretoria.

**Artigo 3º** - São objetivos dos Grupos de Trabalho:

I – GT Formação docente - se encarregará de pensar estratégias para aprimorar o trabalho docente e a pedagogia universitária, primando pelas metodologias ativas, interdisciplinaridade e indissociabilidade entre ensino, pesquisa, cultura e extensão, aspectos que se alinham com o perfil docente pretendido para o projeto da EACH;

II – GT Princípios, organização e integração - pensará ações que resgatem os princípios gerais do CB e como estes se articulam com os cursos e as disciplinas. Subtemas como verticalização; ênfases; turmas de curso único; e integração entre os cursos, com disciplinas dos cursos, com pesquisa, ensino, extensão deverão ser considerados. Caberá a este GT a organização de documento a ser



remetido ao Grupo de Trabalho para Elaboração do Projeto Acadêmico da EACH/USP.

III – GT Avaliação do CB - a partir das avaliações realizadas em anos anteriores, esse grupo pensará em dimensões que devem compor um instrumento visando avaliação contínua e longitudinal do Ciclo Básico. A avaliação deve incluir docentes, funcionários, discentes e egressos.

IV – Os Grupos de Trabalho deverão apresentar relatórios de atividades.

**Parágrafo único** – O primeiro relatório deve ser apresentado até 15 de junho de 2018 ao Grupo de Trabalho para Elaboração do Projeto Acadêmico da EACH/USP.

**Artigo 4º** - Os Grupos de Trabalho serão compostos:

I - GT Formação docente: Profs. Drs. Antônio Takao Kanamaru, Humberto Miguel Garay Malpartida, Madalena Pedroso Aulicino, Michele Schultz Ramos, Flávia Noronha Dutra Ribeiro, Marília Velardi, Andréa Viude Castanho e Claudia Regina Garcia Vicentini.

II – GT Princípios, organização e integração: Profs. Drs. Ulisses Ferreira de Araújo, Marcos Bernardino de Carvalho, Diósnio Machado Neto, Cristiane Kerches da Silva Leite, Luis Mochizuki, Cristiano Luis Lenzi, Sandra Maria Lima Ribeiro, André Felipe Simões, Luís Paulo de Carvalho Piassi, Jefferson Agostini Mello e Gislene Aparecida dos Santos.

III – GT Avaliação do CB: Profs. Drs. Humberto Miguel Garay Malpartida, Sylmara Lopes Francelino Gonçalves Dias, Helene Mariko Ueno, Marcos Ryotaro Hara, Gerardo Kuntschik, Sandra Maria Lima Ribeiro, Renata Mirandola Bichir e um representante das Comissões de Coordenação de Curso, a ser escolhido por cada Comissão.

**Artigo 5º** - Os GTs deverão finalizar suas atividades, com entrega de um relatório final, até o dia 30 de novembro de 2018.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entrou em vigor na presente data.

São Paulo, 23 de abril de 2018.

**Profa. Dra. Mônica Sanches Yassuda**  
**Diretora**